



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Pindamonhangaba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 do mês de julho de 2024, nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba/SP, em diligências à Rua Leticia Bononcini Santos, 1750, Bloco 08, apartamento 34, nesta, em cumprimento ao r. mandado de nº 445.2024/006769-6, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, e respectivo cartório, nos autos do Processo de nº 1000389-30.2019.8.26.0445, Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, proposta por Condomínio Morumbi, em face de Miguel Valente da Mota, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula nº 59.205, do CRI local, a seguir descrito:

APARTAMENTO Nº 34 - tipo "1" - localizado no terceiro andar do Bloco "08", do "Condomínio Morumbi", situado nesta cidade, no bairro Água Preta, com frente para a Rua Leticia Bononcini Santos, composto de sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, e a respectiva vaga de estacionamento nº 157 (descoberta); com área privativa principal de 43,090m², área privativa acessória (descoberta) de 10,350m²; área comum (coberta) de 7,204m², e área total (coberta) da unidade de 50,294m², correspondendo à fração ideal de 0,2671% no terreno, Cadastro NE-12-04-01-001-190 (em área maior), avaliado em R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

A presente avaliação teve por base as características e dimensões do imóvel, sua localização, valores de imóveis semelhantes, à venda na região e no mesmo condomínio (anúncios em internet) e, pesquisa junto a imobiliárias locais, tendo-se em vista que não foi possível adentrar no imóvel, uma vez que fui informado na portaria de que o mesmo estava desabitado.

Em seguida lavrei este auto que achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça.


JOSÉ IGNÁCIO CALDEIRA NETO

Oficial de Justiça